PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

I - OBJETO
Contratação do Serviço Social da Indústria – SESI, na promoção de atividades recreativas e de integração social, com serviços de locação de brinquedos, pintura facial, sonorização e alimentação para o público infantil, alusivo ao Dia da Criança no Município de Matos Costa/SC.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

> ***XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;***

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATINA
A necessidade de contratação decorre da realização da Festa da Criança 2025, evento institucional, cultural e recreativo, voltado às crianças e famílias do Município de Matos Costa/SC, estimando-se a participação de aproximadamente 600 crianças, alusivo ao mês da criança e em consonância as atividades desenvolvidas pelas escolas municipais.
A Prefeitura não dispõe de equipe técnica, estrutura e materiais adequados para a execução do evento, sendo imprescindível contratar entidade especializada.
A contratação abrangerá, de forma global, os seguintes serviços:

- Cinema 6D (8 pessoas por sessão);
- Pintura facial com 02 profissionais;
- Brinquedos infláveis e eletrônicos (07 equipamentos: basquete eletrônico, castelo fantástico, tobogã gigante, futebol inflável, 2 camas elásticas e tombo legal);
- Sonorização completa;
- Alimentação gratuita (600 pipocas, 600 algodões-doces, 600 crepes e 600 refrigerantes);
- Transporte, montagem, execução e desmontagem dos equipamentos.

O evento acontecerá no dia **08 de outubro de 2025**, nas dependências da Prefeitura Municipal, das **09h às 12h** e das **14h às 17h**.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2025:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Despesas: 36 – 40 – 42 Recursos 1.500.1001

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**.

CONTRATADA: O SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA, com sede na Rodovia Municipal Honorino Moro, 610, Bairro Alto Bonito, Município de Caçador - SC, doravante denominado simplesmente de **SESI/SC - CAÇADOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.777.341/0045-87, neste ato representado pelo Gerente Executivo Regional SESI/SENAI da Região Centro Norte, Senhora **GRAZIELA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.408.729-xx, com poderes delegados pela Portaria nº 0138/2025, para assinar o presente Convênio.

ITEM	UND	QTD	DESCRICAO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R$
01	Serv.	01	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, PINTURA FACIAL, SONORIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA O PÚBLICO INFANTIL, ALUSIVO AO DIA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA. 01 Cinema 6D; 02 profissionais para pintura facial; 07 brinquedos infláveis e eletrônicos; 01 sistema completo de sonorização; 600 porções de pipoca; 600 porções de algodão-doce; 600 crepes (doces ou salgados); 600 refrigerantes caçulinha; Transporte/deslocamento da equipe técnica.	38.500,00

Valor Total R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

V - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 03 de outubro de 2025.

Bruna Gomes
Decreto nº 006/2025
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944
Dados: 2025.10.03 09:24:04 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

LORENA SHEFFER REDOLFI
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para **O SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA,** com sede na Rodovia Municipal Honorino Moro, 610, Bairro Alto Bonito, Município de Caçador - SC, doravante denominado simplesmente de **SESI/SC - CAÇADOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.777.341/0045-87, neste ato representado pelo Gerente Executivo Regional SESI/SENAI da Região Centro Norte, Senhora **GRAZIELA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.408.729-xx, com poderes delegados pela Portaria nº 0138/2025, para assinar o presente Convênio.

Objeto: Contratação do Serviço Social da Indústria – SESI, na promoção de atividades recreativas e de integração social, com serviços de locação de brinquedos, pintura facial, sonorização e alimentação para o público infantil, alusivo ao Dia da Criança no Município de Matos Costa/SC.

Valor Total R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 03 de outubro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para **O SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA,** com sede na Rodovia Municipal Honorino Moro, 610, Bairro Alto Bonito, Município de Caçador - SC, doravante denominado simplesmente de **SESI/SC - CAÇADOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.777.341/0045-87, neste ato representado pelo Gerente Executivo Regional SESI/SENAI da Região Centro Norte, Senhora **GRAZIELA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.408.729-xx, com poderes delegados pela Portaria nº 0138/2025, para assinar o presente Convênio.

Objeto: Contratação do Serviço Social da Indústria – SESI, na promoção de atividades recreativas e de integração social, com serviços de locação de brinquedos, pintura facial, sonorização e alimentação para o público infantil, alusivo ao Dia da Criança no Município de Matos Costa/SC.

Valor Total R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 03 de outubro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2025 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

Objeto – Contratação do Serviço Social da Indústria – SESI, na promoção de atividades recreativas e de integração social, com serviços de locação de brinquedos, pintura facial, sonorização e alimentação para o público infantil, alusivo ao Dia da Criança no Município de Matos Costa/SC.

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 03 de outubro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal